



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 018/2022

AQUISIÇÃO DE TENDAS

ADITIVO Nº 01

O Município de Barra Funda, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrição no CNPJ nº 94.704.004/0001-02, representado pelo seu Prefeito Municipal **MARCOS ANDRÉ PIAIA**, brasileiro, residente e domiciliado na RS 569, km 29.6, 1260, em Barra Funda/RS, inscrição no CPF nº 007.817.510-50, doravante denominado de **CONTRATANTE**, a empresa **COMERCIAL FP LTDA**, inscrição no CNPJ nº 43.621.372/0001-48, sita na Rua Piratini, 140, Térreo Sala 02, Bairro Operário, em Carazinho/RS, CEP: 99.500-000, neste ato representada pelo Sr. **FERNANDO BASSAN TEIXEIRA**, brasileiro, portador do CPF nº 435.307.290-00, residente e domiciliado na Rua Carlos Barbosa, 711, Bairro Centro, em Carazinho/RS, CEP: 99.500-000, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente Aditivo ao Contrato Administrativo nº 014/2018, com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Conforme previsão no item 4 da Cláusula Terceira, fica prorrogado o prazo do presente contrato por 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidem com este Aditivo.

Barra Funda/RS, 29 de março de 2022.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
CONTRATANTE

COMERCIAL FP LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

CÉLIO ANDRÉ RÉ
CPF: 703.098.170-72

LEANDRO MARCOTTO
CPF: 980.182.130-20